INDICAÇÃO Nº 968/2018

Solicita pintura da sinalização de trânsito nos bairros Jardim Europa e América.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a pintura de toda a sinalização de trânsito ao longo das vias dos bairros Jardim Europa e América, nesta cidade.

A providência encontra respaldo legal. Vejamos o art. 80 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), localizado no capítulo VII intitulado da sinalização de trânsito:

> Art. 80. Sempre que necessário, será colocada ao longo da via, sinalização prevista neste Código e em legislação complementar, destinada a condutores e pedestres, vedada a utilização de qualquer outra.

Complementando o disposto supracitado, o CTB define a competência a implantação, manutenção e operacionalização do sistema de sinalização:

> Art. 24. Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:
>
> III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;

Uma via bem sinalizada é também uma forma de garantir a segurança local e evitar acidentes no trânsito.

Diante do exposto, encaminho a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 30 de outubro de 2018.

MARCOS ZANETTI